

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO ☒ / Houve segurança identificado: SIM ☒ NÃO ()
 Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO ☒ / Houve atraso no início: SIM () NÃO ☒ / No reinício: SIM () NÃO ☒

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- 1 REPRESENTANTES IDENTIFICADOS NAS RELAÇÕES DE ATLETAS DE AMBAS AS EQUIPES EM PRESENCIA. — 1 — 1 —
- 2 SEGURANÇA IDENTIFICADO NA RELAÇÃO DE ATLETAS DO CLUBE MANDANTE. (IG/MADUREIRA E.C.). — 1 — 1 —
- 3 AOS 03'33" (TRÊS MINUTOS E TRINTA E TRÊS SEGUNDOS) DE JOGO, FOI EXCLUÍDO DIRETAMENTE DA PARTIDA O ATLETA SR. RUENAN GABRIEL CONDEIRO DOS SANTOS, CAMISA Nº 05, REG. FSEB 57151, DA EQUIPE DO A.S. VERDE FÚTEBOL. — 30 — 10 — 15 — 1 — 1 — 1 — 1 —
- 4 SEGUE RELATÓRIO DO ÁRBITRO. — 10 — 30 — 15 — 1 — 1 — 1 — 1 —

OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS À PARTIDA

ASSINATURA DO ANOTADOR

Rio, 24 / Outubro / 2025

ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA